

**ICMS/AL - Base de cálculo - Substituição tributária - Antecipação do imposto - Operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato - Alteração da Instrução Normativa SURE nº 13 de 2023**

**Instrução Normativa SURE nº 11, de 19.06.2025 - DOE AL de 26.06.2025**

Altera a Instrução Normativa SURE nº 13/2023, de 24 de julho de 2023, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

A Superintendente Especial da Receita Estadual, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS (doc. 30774335), exarado no processo SEI Nº E:01500.0000008448/2025, o qual opina pela inclusão de novo produto na Instrução Normativa SURE nº **13/2023**;

Considerando a publicação do Edital SURE nº 66/2025 (doc. 31023420), na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 10 de abril de 2025 (doc. 31664761), no qual se divulgou pesquisa de preço a consumidor final praticado no mercado nas operações com energéticas, resolve expedir a seguinte:

Instrução Normativa:

.

**Art. 1º** O anexo único da Instrução Normativa SURE nº **13/2023**, de 24 de julho de 2023, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

PRODUTOS:

5 - ENERGÉTICOS EM LATA ATÉ 270 ML

| Produto/Marca/Tipo                              | Volume | GTIN          | Embalagem | PMPF     |
|-------------------------------------------------|--------|---------------|-----------|----------|
| Red Bull Winter Edition Blueberry & Baunilha SF | 250 ML | 9002490283469 | LATA      | R\$ 9,58 |
| Red Bull Winter Edition Blueberry & Baunilha    | 250 ML | 9002490284329 | LATA      | R\$ 9,58 |

.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, na data de 19 de junho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA

SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL